**ANEXOS – MODELOS – ART. 2º DA PORTARIA Nº 0362/2016**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO CONTAS DO GOVERNADOR (ANEXO I)**

|  |  |
| --- | --- |
| **QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo I, Item I, alínea "m")** | **Exercício:** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Vínculo (1) | Quantidadeno Início do Exercício (2) | Ingressos no Exercício (3) | Desligamentos no Exercício (Exonerações/Falecimentos/Aposentadorias, outros) | Quantidade no Final do Exercício (4) | Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (5) |
| Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (6) |  |  |  |  |  |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (7)  |  |  |  |  |  |
| Agentes Públicos Militares Ativos (8) |  |  |  |  |  |
| Membros ativos de Poder ou órgão (9) |  |  |  |  |  |
| Agentes Políticos com Mandato Eletivo (10) |  |  |  |  |  |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Estado (11) |  |  |  |  |  |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Estado (12) |  |  |  |  |  |
| Servidores contratados por tempo determinado (13) |  |  |  |  |  |
| Estagiários (14) |  |  |  |  |  |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (15) |  |  |  |  |  |
| Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (16) |  |  |  |  |  |
| Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (17) |  |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |  |
| () Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos. (2) Posição em 31 de dezembro do exercício anterior.(3) Quantidade de ingressos no período 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de referência.(4) Corresponde à quantidade em 31 de dezembro do exercício de referência. Resultado da quantidade no início do exercício somada aos ingressos e subtraídos os desligamentos no exercício de referência.(5) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade do Estado. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório **integrantes da folha de pagamento**, bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social, abrangendo ainda previdência complementar SC PREV.(6) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de diposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.(7) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à diposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.(8) Incluir os policiais militares e os bombeiros militares.Excluir os militares da reserva que retornam como temporários.(9) Incluir os membros ativos de Poder ou Órgão: Desembargadores e Juízes do Tribunal de Justiça, Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público, Conselheiros do Tribunal de Contas e Auditores Substitutos de Conselheiros, Defensores Públicos, bem como os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.(10) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Governador, Vice-Governador e Deputados Estaduais.(11) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na esfera estadual com vínculo efetivo com o Estado.(12) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Estado).(13) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).(14) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.(15) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja do Estado, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pelo Estado.(16) Incluir os cedidos para outras esferas de governo cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento do ente de destino.(17) Incluir policiais civis e militares da reserva que retornam como temporários.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo I, Item I, alínea "n")** | **Exercício:** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Quantidade de Postos de Trabalho (18) | MÊS/QUANTIDADE DE POSTOS | Despesa Empenhada Anual  | Despesa Liquidada Anual | Despesa Paga Anual |
| Jan | Fev |  Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (18) Refere-se à quantidade de Postos de Trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto. Deve ser informada a posição do último dia de cada mês.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) - (Anexo I, Item I, alínea "o")** | **Exercício:** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Estadual ou por RPPS | Quantidadeno Início do Exercício | Quantidade no Final do Exercício | Despesa Anual da Folha de Pagamento por Tipo de Benefício  |
| Aposentadorias civis (19) |  |  |  |
| Pensões por morte (20) |  |  |  |
| Reserva e Reforma remunerada (21) |  |  |  |
| Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)(22) |  |  |  |
| Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)(23) |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |
| (19) Incluir os inativos/aposentados mantidos pelo Tesouro Estadual e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.(20) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era agente público mantido pelo Tesouro Estadual e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.(21) Incluir os Militares da Reserva Remunerada ou Reformados, inclusive os Bombeiros Militares.(22) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social -RGPS), se houver.(23) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social –RGPS), se houver. |

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO CONTAS DO PREFEITO (ANEXO II)**

|  |  |
| --- | --- |
| **DESPESAS POR MODALIDADE - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo II, Item XI)** | **Exercício:** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Modalidade/Forma | Despesa Liquidada Anual  | Total Anual(A + B + C) |
| Obras e Serviços de Engenharia (A) | Compras (B) | Contratação de Serviços (C) |
| Concorrência |  |  |  |  |
| Tomada de Preços |  |  |  |  |
| Convite  |  |  |  |  |
| Concurso |  |  |  |  |
| Pregão Presencial  |  |  |  |  |
| Pregão Eletrônico |  |  |  |  |
| Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)  |  |  |  |  |
| Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses) |  |  |  |  |
| Inexigibilidade de Licitação  |  |  |  |  |
| Regime Diferenciado de Contratação (RDC) |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII e XIV)** | **Exercício:** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Vínculo (24) | Quantidadeno Início do Exercício (25) | Ingressos no Exercício (26) | Desligamentos no Exercício (Exonerações/Falecimentos/Aposentadorias, outros) | Quantidade no Final do Exercício (27) | Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (28) |
| Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29) |  |  |  |  |  |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (30) |  |  |  |  |  |
| Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31) |  |  |  |  |  |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32) |  |  |  |  |  |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33) |  |  |  |  |  |
| Servidores contratados por tempo determinado (34) |  |  |  |  |  |
| Estagiários (35) |  |  |  |  |  |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36) |  |  |  |  |  |
| Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37) |  |  |  |  |  |
| Conselheiros Tutelares (38) |  |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |  |
| (24) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos. (25) Posição em 31 de dezembro do exercício anterior.(26) Quantidade de ingressos no período 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de referência.(27) Corresponde à quantidade em 31 de dezembro do exercício de referência. Resultado da quantidade no início do exercício somada aos ingressos e subtraídos os desligamentos no exercício de referência.(28) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade do Município. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório **integrantes da folha de pagamento**, bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social.(29) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de diposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.(30) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à diposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.(31) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.(32) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na esfera municipal, com vínculo efetivo com o Município.(33) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Município).(34) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).(35) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.(36) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja do Município, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pelo Município. (37) Incluir os cedidos para outras esferas de governo cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento do ente de destino.(38) Incluir a quantidade de Conselheiros Tutelares e a remuneração paga, em conformidade com a Lei (federal) nº 12.696/2012. |

|  |  |
| --- | --- |
| **DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVI)** | **Exercício:** |

|  |  |
| --- | --- |
| Discriminação | Despesa Liquidada Anual |
| Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.) |  |
| Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos) |  |
| **Total** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)** | **Exercício:** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Ente Federativo | Órgão/Entidade concedente | Número do Convênio | Data Assinatura | Valor Previsto para o Convênio | Valor Previsto para o Exercício | Valor Recebido | Valor a Receber | Despesas Liquidadas | Restos a Pagar decorrentes do Convênio |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total**  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **RELATÓRIO DE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVIII)** | **Exercício:** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Evento (A) | Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade (B) | Período de Validade do Ato (C) | Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício (D) | Despesa Extraordinária Liquidada no Exercício (E) | Número do Empenho (F) |
| ... *discriminar evento* ... |  |  |  |  |  |
| ... *discriminar evento* ... |  |  |  |  |  |
| ... *discriminar evento* ... |  |  |  |  |  |
| ... *discriminar evento* ... |  |  |  |  |  |
| ... *discriminar evento* ... |  |  |  |  |  |
| ... *discriminar evento* ... |  |  |  |  |  |
| ... *discriminar evento* ... |  |  |  |  |  |
| ... *discriminar evento* ... |  |  |  |  |  |
| ... *discriminar evento* ... |  |  |  |  |  |
| TOTAL |  |  |  |
| NOTA: Nos casos onde o mesmo evento resulte em diversos empenhos, as informações das colunas “A”, “B” e “C” devem ser repetidas.  |

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (ANEXO V)**

|  |  |
| --- | --- |
| **QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea “a”) – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa** | **Exercício:** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Vínculo** (39) | **Quantidades/Mês (40)** |
| Jan | Fev |  Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (42) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Agentes Públicos Militares Ativos (43) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Membros ativos de Poder ou órgão (44) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores contratados por tempo determinado (48) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Estagiários (49) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores cedidos para outras esferas de Governo |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Conselheiros Tutelares (53) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (39) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos. (40) Quantidade existente no último dia do mês.(41) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição. Excluir os cedidos.(42) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à diposição. Excluir os cedidos.(43) Incluir os policiais militares e os bombeiros militares.Excluir os militares da reserva que retornam como temporários.(44) Incluir os membros ativos de Poder ou Órgão: Desembargadores e Juízes do Tribunal de Justiça, Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público, Conselheiros do Tribunal de Contas e Auditores Substitutos de Conselheiros, Defensores Públicos, bem como os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.(45) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito, Deputados Estaduais e Vereadores.(46) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente da referida Unidade Gestora.(47) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Ente da referida Unidade Gestora).(48) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).(49) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.(50) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja da Unidade Gestora, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pela Unidade Gestora. (51) Incluir os servidores cedidos para outras Unidades Gestoras cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento da unidade gestora.(52) Incluir policiais civis e militares da reserva que retornam como temporários. (53) Incluir a quantidade de Conselheiros Tutelares.. |

|  |  |
| --- | --- |
| **QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea “a”) - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa** | **Exercício:** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Vínculo** (54) | **Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês** (55) |
| Jan | Fev |  Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Agentes Públicos Militares Ativos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Membros ativos de Poder ou órgão |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Agentes Políticos com Mandato Eletivo |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores contratados por tempo determinado  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Estagiários |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores Cedidos para outras Unidades Gestoras |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Servidores Cedidos para outras esferas de Governo |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Conselheiros Tutelares |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (54) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos. (55) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade da Unidade Gestora. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório integrantes da folha de pagamento, bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social, abrangendo ainda, no caso de unidades gestora do Estado, a previdência complementar SC PREV. |

|  |  |
| --- | --- |
| **DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea “b”)** | **Exercício:** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias/Funções (56) | MÊS/QUANTIDADE DE POSTOS | Despesa Liquidada Anual  |
| Jan | Fev |  Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (56) Refere-se à quantidade de Postos de Trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto. Deve ser informada a posição do último dia de cada mês. Deve ser informado os postos de trabalho por categoria/função (atividade contratada). Exemplo: recepcionista, digitador, servente, copeira etc. Na Despesa Liquidada Anual preencher o somatório das despesas do exercício de todos os postos, sendo facultativo o preenchimento do valor anual de cada posto.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – (Anexo V, Item III, alínea “c”) (57)** | **Exercício:** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS | Quantidade (Final do Exercício) | Despesa Anual da Folha de Pagamento (58) |
| Aposentadorias civis (59) |  |  |
| Pensões por morte (60) |  |  |
| Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)(61) |  |  |
| Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)(62) |  |  |
| **Total** |  |  |
| (57) Este Demonstrativo se aplica apenas para os Municípios. (58) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta.(59) Incluir os inativos/aposentados mantidos tanto pelo Tesouro como pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.(60) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era mantido pelo Tesouro e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.(61) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social -RGPS), se houver.(62) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social –RGPS), se houver. |

|  |  |
| --- | --- |
| **REMUNERAÇÃO PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea "d")** | **Exercício:** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Cargo | Remuneração/Jeton (62) (63) | Bônus (64) | Participação no Lucro (65) | Outros (66) | Despesa Total Anual (67) |
| Conselho Deliberativo: |  |  |  |  |  |
| ... *(discriminar cargo)*... |  |  |  |  |  |
| ... *(discriminar cargo)*... |  |  |  |  |  |
| ... *(discriminar cargo)*... |  |  |  |  |  |
| Diretoria: |  |  |  |  |  |
| ... *(discriminar cargo)*... |  |  |  |  |  |
| ... *(discriminar cargo)*... |  |  |  |  |  |
| ... *(discriminar cargo)*... |  |  |  |  |  |
| Conselho Fiscal: |  |  |  |  |  |
| ... *(discriminar cargo)*... |  |  |  |  |  |
| ... *(discriminar cargo)*... |  |  |  |  |  |
| ... *(discriminar cargo)*... |  |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |  |
| (62) Remuneração: Valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).(63) Jeton: Gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica, conforme definido em lei ou no estatuto do órgão ou entidade.(64) Bônus: Benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).(65) Participação no Lucro: Eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art 152 e no 190 da Lei 6.404/1976): *"Art. 152. A assembléia-geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.**§ 1º O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor.**§ 2º Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202"*(66) Outros: Demais pagamentos destinados a administradores, e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, que não enquadrados nos itens anteriores.(67) Despesa líquida Anual: Totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, (deduzido eventuais descontos e tributos retidos). |

|  |  |
| --- | --- |
| **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)** | **Exercício:** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Entidade Beneficiada | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição) | Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.) | Valor Anual Transferido (Pago) |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")** | **Exercício:** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidade/Forma | Obras e Serviços de Engenharia | Compras | Contratação de Serviços | Despesa Liquidada Anual |
| Concorrência |  |  |  |  |
| Tomada de Preços |  |  |  |  |
| Convite  |  |  |  |  |
| Concurso |  |  |  |  |
| Pregão Presencial  |  |  |  |  |
| Pregão Eletrônico |  |  |  |  |
| Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)  |  |  |  |  |
| Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses) |  |  |  |  |
| Inexigibilidade de Licitação  |  |  |  |  |
| Regime Diferenciado de Contratação (RDC) |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |